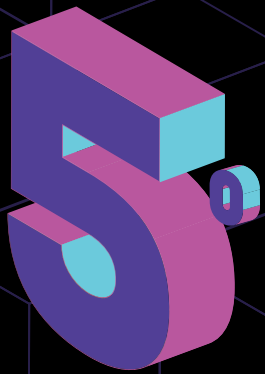


REGULAMENTO



PRÊMIO

CARLITOS

DE DESIGN

LUXIGN

1 OBJETIVO

O concurso promovido pela Luxion Iluminação tem por objetivo valorizar e promover a integração entre o estudante universitário e a indústria. Tem em vista incentivar os acadêmicos na busca por um melhor design diante dos presentes desafios sociais, culturais e tecnológicos, premiando as melhores ideias e permitindo o envolvimento acadêmico na indústria.

2 OBJETO DO CONCURSO

2.1 O objeto do concurso é o desenvolvimento do projeto de uma luminária ou de uma coleção de luminárias. A mesma deve se enquadrar obrigatoriamente em um quesito de cada classificação a seguir:

I Tipologia

- a) luminária de piso;
- b) luminária de mesa;
- c) luminária de teto;
- d) luminárias de parede/arandelas.

II Aplicação

- a) residências;
- b) redes hoteleiras;
- c) espaços corporativos.

III Materiais

- a) os materiais selecionados para a fabricação do produto devem priorizar uso de materiais metálicos recicláveis;
- b) a seleção dos materiais deve priorizar a utilização de matérias-primas utilizadas pela Luxion para viabilizar a produção do produto.

IV Fonte luminosa

- a) LED (única fonte luminosa permitida).

V Processos

- a) A seleção dos processos de fabricação deve priorizar a utilização de processos utilizados pela Luxion para viabilizar a produção do produto.

2.2 A criação do produto deve abranger conceito, desenvolvimento criativo, detalhamento técnico e memorial descritivo do produto.

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 Critérios de avaliação da primeira 1ª fase (entrega eletrônica):

- a) função;
- b) adequação ao público;
- c) conceito do projeto;
- d) grau de inovação formal e tecnológica.

3.2 Os critérios de Avaliação da 2ª fase (entrega eletrônica e mockup físico) são:

- a) viabilidade de produção;
- b) forma;
- c) ergonomia;
- d) acabamento;
- e) fidelidade ao projeto apresentado na 1ª fase;
- f) qualidade e segurança;
- g) sustentabilidade/impacto ambiental;
- h) inovação tecnológica;
- i) maquete eletrônica

4 PARTICIPAÇÃO

4.1 Podem participar do concurso, na categoria estudante, de forma individual ou em duplas, pessoas físicas maiores de 18 anos, brasileiras ou estrangeiras residentes no Brasil que estejam matriculadas em curso universitário no período do concurso.

4.2 Podem participar do concurso, na categoria profissional, de forma individual ou em duplas, pessoas físicas maiores de 18 anos, brasileiras ou estrangeiras residentes no Brasil que tenham concluído o curso superior a partir do ano de 2017.

4.3 É vetada a participação de qualquer pessoa envolvida na organização do concurso, tais como funcionários da Luxion e das entidades apoiadoras.

	Data inicial	Data final	Horário
Inscrições	02/03	01/04	
Entrega 1ª fase	02/04	27/04	
Resultado 1ª fase	05/05		19h - 21h
Workshop	12/05		
Entrega 2ª fase	06/05	27/05	
Premiação	02/06		19h30 - 21h

Podem ocorrer alterações nas datas e horários de cada evento. Qualquer mudança será divulgada nas redes sociais do prêmio Carlitos e informada através dos e-mails dos participantes.

6 INSCRIÇÃO

As inscrições para o concurso poderão ser realizadas até o dia 01 de abril de 2020, apenas pelo endereço eletrônico www.luxion.com.br/premio-carlitos.

7 APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS – 1ª FASE

7.1 Folha 1: memorial descritivo e conceitual (01 folha formato A3; entrega digital). Nesta etapa, o participante deve explicar o conceito adotado e o que o motivou a criar este produto. Sugere-se uma descrição da tipologia da luminária de forma objetiva, contemplando sua principal função, público-alvo e quais os principais diferenciais do produto.

7.2 Folha 2: croquis e estudos formais e funcionais (01 folha formato A3; entrega digital).

7.3 Todas as páginas deverão estar orientadas como “horizontal” e conter um carimbo no rodapé com as seguintes informações: número de página, data, nome do projeto e número de inscrição. O nome do autor não deve constar no projeto.

7.4 A entrega da primeira fase contemplando os requisitos pertinentes a ela deve ocorrer até 27 de abril de 2020, através do site www.luxion.com.br/premio-carlitos. Projetos entregues fora do prazo ou com construção diferente da solicitada serão desclassificados.

7.5 O resultado dos aprovados na primeira fase será divulgado no dia 05 de maio de 2020, nas redes sociais de Prêmio Carlitos e enviada através dos e-mails dos participantes.

8 WORKSHOP

No dia 12 de maio de 2020 será realizado um workshop de design experience para os aprovados na 1ª fase. O Workshop ocorrerá nas dependências da Luxion localizada na Rua São Paulo, número 637, bairro Jardim América na cidade de Caxias do Sul – RS.

9 APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS – 2ª FASE

9.1 Folha 1: memorial descritivo (01 folha formato A3; entrega digital). O candidato deve descrever detalhadamente o sistema construtivo do produto, os materiais que serão empregados e os processos produtivos envolvidos, bem como os conceitos de ergonomia e relação homem-objeto.

9.2 Folha 2: desenho técnico (01 folha formato A3; entrega digital). Vistas (superior/lateral/frontal) com medidas.

9.3 Folha 3: desenho técnico (01 folha formato A3; entrega digital). Perspectiva e vista explodida identificando todos os componentes.

9.4 Folha 4: maquete eletrônica (01 folha formato A2; entrega digital). Até quatro ângulos diferentes da maquete eletrônica impressa em prancha A2.

9.5 Todas as páginas deverão estar orientadas como “horizontal” e conter um carimbo no rodapé com as seguintes informações: número de página, data, nome do projeto e número de inscrição. O nome do autor não deve constar no projeto.

9.6 A entrega da segunda fase contemplando os requisitos pertinentes à ela deve ocorrer até 27 de maio, no endereço eletrônico premiocarlitos@luxion.com.br.

Projetos entregues fora do prazo ou com construção diferente da solicitada serão desclassificados.

9.7 A divulgação do ganhador acontecerá na cerimônia de premiação no

dia 05 de junho.

10 COMISSÃO JULGADORA

10.1 Os projetos serão avaliados por um júri (Comissão Julgadora) constituído de especialistas em design e lighting design e representante da Luxion Iluminação.

10.2 A Comissão Julgadora terá soberania para definir outros critérios de avaliação que julgar adequados.

11 DIREITOS AUTORAIS

11.1 Todos os Participantes do 5º Prêmio Carlitos de Design Universitário declaram, desde a inscrição, serem os legítimos titulares dos direitos morais e patrimoniais de autores da obra inscrita.

11.2 Ao participar do 5º Prêmio Carlitos de Design Universitário, nos termos deste Regulamento, os Participantes concordam em ceder à LUXION e aos seus representantes ou agentes o direito de uso gratuito de sua imagem, marcas, voz, logotipo, materiais correlatos, bem como os direitos de expor e publicar em veículos de mídia em geral, inserir e/ou permitir a inserção destas fotografias em obras escritas, tais como livros, encartes, jornais, revistas, internet, dentre outros.

11.3 A LUXION recomenda aos participantes que registrem seus projetos e produtos junto aos órgãos competentes para respectiva proteção dos direitos autorais e propriedade intelectual.

12 PREMIAÇÃO

12.1 Será facultado ao vencedor acompanhar a prototipação do seu produto junto à equipe técnica da Luxion, cumprindo carga horária mínima de 20h presenciais ou via videoconferência dentro do horário de funcionamento da empresa. Caso ele renuncie a essa oportunidade, ela será repassada ao segundo colocado.

12.2 O protótipo será entregue ao vencedor ou segundo colocado, conforme corresponder, ao final do período de acompanhamento.

12.3 O premiado receberá também um vale luminária LUXION no valor de R\$1000,00 (um mil reais).

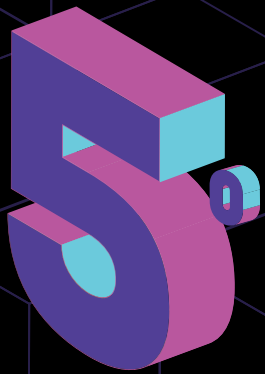
12.4 A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 02 de junho nas dependências da Luxion Iluminação – Rua São Paulo, 637, bairro Jardim América, na cidade de Caxias do Sul (RS).

12.5 A cerimônia de premiação terá abertura às 19h30min e previsão de término às 21h.

14 OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

O participante é o único responsável pelos eventuais custos decorrentes da sua participação no concurso, tais como fretes, envios de correspondência e deslocamento.

REGULAMENTO



PRÊMIO

CARLITOS

DE DESIGN

LUXIGN